



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, E A EMPRESA **UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**. PA-e nº 5.385/2017.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Nilson Fernando Gomes Bezerra**, brasileiro, funcionário público, portador do RG n.º 0677546-2 - SSP-MT e do CPF n.º: 550.306.291-49, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 453/2017, publicada no DEJE nº 2526, do dia 3/11/2017, que altera parcialmente a Portaria nº 291/2017.

CONTRATADA: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.533.726/0001-88, sediado na Rua Barão de Melgaço, 2.713 - Centro Sul - Cuiabá - MT - Fone: 65 - 3612-3100/3489 - e-mail: pablo.mesquita@unimedcuiaba.coop.br, neste ato representada pelo Sr. **Rubens Carlos de Oliveira Júnior**, brasileiro, Presidente, portador do CPF nº 337.299.271-91 e a Srª. **Suzana Aparecida Rodrigues dos Santos Palma**, brasileira, Diretora de Mercado, portadora do CPF nº 581.364.521-72.

As CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de Serviços de ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR, decorrente do Pregão nº 15/2017, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e demais ordenamentos aplicáveis, bem como pelo que consta nos autos virtuais do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.385/2017, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas, que aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item 3.2, da Cláusula Terceira do Contrato nº 09/2017, para dar conformidade ao item 3.3, do citado instrumento, com efeitos a partir da assinatura do Contrato ora aditivado.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O item 3.2, da Cláusula Terceira do contrato supracitado passa a conter a seguinte redação:

3.2. O preço dos Planos Apartamento e Enfermaria para os beneficiários será conforme demonstrativo abaixo:

Faixa Etária	Plano Apartamento	Plano Enfermaria
0-18	203,59	142,51
19-23	248,18	173,73
24-28	319,50	223,65
29-33	353,99	247,79
34-38	358,73	251,11
39-43	375,33	262,73
44-48	477,49	334,24
49-53	576,12	403,28
54-58	728,44	509,91
59 e +	1.121,54	785,08

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

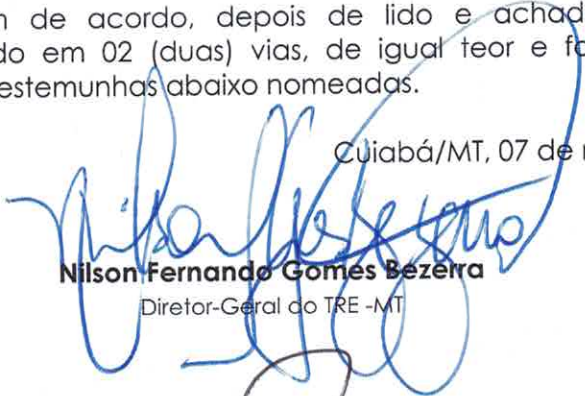
4.1 O presente instrumento está fundamentado no artigo art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93 e o princípio da autotutela administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2017, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2.980/2015.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2017.


Nilson Fernando Gomes Bezerra
Diretor-Geral do TRE -MT


Rubens Carlos de Oliveira Júnior
Representante Legal da Contratada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Continuação – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2017.

Suzana Aparecida Rodrigues dos Santos Palma
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Rafael Zornita
RG nº 508.002-8SP/MS
CPF nº 519.920.861-68

Eduardo Vieira de Araújo
RG: 544368 SSP/MT
CPF: 384.255.991-72



AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, torna público que aplicou à empresa, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, conforme expediente PAD nº 296/2015, a sanção de multa moratória de 15% sobre o valor do contrato, bem como o impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de (um) ano, consoante disposto no artigo 7, da Lei nº 10.520/2002.

Autos com vista franqueada aos interessados.

Salvador, 24 de novembro de 2017.
JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE COMODATO

Espécie: Termo de Comodato Nº 34/2017. As Partes: como comodante, a SPE FORTALEZA SHOPPING S/A, SPE ANDRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, p/p ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA, e como comodatário, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE. Objeto: é a loja nº 55 com uma área de 54,69 m², localizada no Piso Térreo - 1ª Etapa, nas dependências do NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA, situado na Av. Lineu Machado, nº 419, Bairro Jôquei Clube, na cidade de Fortaleza. A área objeto deste comodato será usada para instalação, única e exclusivamente, de forma contínua e ininterrupta, de unidade da Central de Atendimento ao Eleitor, tendo como destinação os serviços de biometria eleitoral. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. PAD Nº 18.902/2017. Assina pelo TRE/CE, Desembargadora Maria Nalide Pinheiro Nogueira, Presidente. Data: 23/11/2017. DES. MARIA NALIDE PINHEIRO NOGUEIRA PRESIDENTE DO TRE/CE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
ORÇAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2017 - UASG 070015

Nº Processo: 7.963/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão, incluindo cópia, envio e recebimento de fax e digitalização de documentos, por meio de outsourcing, com franquia de 133.800 (cento e trinta e três mil e oitocentas) impressões mensais, podendo chegar a 149.900 (cento e quarenta e nove mil e novecentas) impressões mensais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/11/2017 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. João Batista Parra, 575, Praia do Sua - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070015-05-56-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/12/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do serviço constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.10 do edital.

(SIDE - 24/11/2017) 070015-00001-2017NE000172

PREGÃO Nº 58/2017 - UASG 070015

Nº Processo: 7.270/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 02 (duas) licenças pelo período de 01 (um) ano do pacote Adobe Creative Cloud. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 27/11/2017 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av. João Batista Parra, 575, Praia do Sua - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070015-05-58-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2017 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. A fim de tornar mais ágil a fase de habilitação, favor observar o disposto no item 9.9 do Edital.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Chefe da Seção de Licitação

(SIDE - 24/11/2017) 070015-00001-2017NE000172

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017112700144

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico: 33/2017. PAD: 5.738/2017. OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, de forma contínua, nas dependências dos prédios sede e anexo deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do estado, e serviço de monitoramento de circuito fechado de televisão (CFTV), exclusivamente para o Fórum Eleitoral da Capital e prédios Sede e Anexo do TRE-MA. Fornecedores Registrados: ARP nº 99/2017 - NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME - CNPJ: 11.393.595/0001-09 - LOTE IV (REGIÃO DOS COCAIS) - Item 01 - Valor unitário por posto: R\$ 7.140,32. Qtd de postos: 3. Item 02 - Valor unitário por posto: R\$ 8.768,94. Qtd de postos: 3. Item 03 - Valor unitário por posto: R\$ 3.284,62. Qtd de postos: 3. ARP nº 100/2017 - ETAPA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 05.582.081/0001-07 - LOTE VII (REGIÃO CENTRAL) - Item 01 - Valor unitário por posto: R\$ 7.235,02. Qtd de postos: 3. Item 02 - Valor unitário por posto: R\$ 8.842,52. Qtd de postos: 3. Item 03 - Valor unitário por posto: R\$ 3.277,20. Qtd de postos: 2. As Atas de Registro de Preços são válidas por 12 (doze) meses, a contar de suas assinaturas, e estarão disponíveis no site <http://www.tre-ma.jus.br/transparencia/compras/atas-de-registro-de-precos>.

São Luís, 23 de novembro de 2017.
RHYCLEYSON CAMPOS PAIVA MARTINS
Diretor-Geral
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao CT nº 09/2017. Proc. Adm. Nº 5.385/2017 (Eletrônico). Contratada: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ nº 03.533.726/0001-88. Objeto: Alteração de Item. Vigência: A partir de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 65, II, da Lei nº 8.666/93. Signatários: pelo TRE/MT, o Sr. Nilson Fernando Gomes Bezerra - Diretor-Geral, e pela Contratada, Sr. Rubens Carlos de Oliveira Junior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Proc. Adm. Nº 5.990/2017 (Eletrônico) - Espécie: 1º Termo Aditivo ao CT nº 23/2016. Locadores: Sr. Valmir Luiz da Silva - CPF nº 209.358.209-06 e Sra. Antonia Aires Benevides da Silva. Objeto: Renúncia ao reajuste. Vigência: A partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Art. 58, § 1º, da Lei 8.666/1993 c.c. art. 51, da Lei nº 9.784/1999. Signatários: pelo TRE/MT, Nilson Fernando Gomes Bezerra - Diretor - Geral e pelo Locador, o próprio.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0009425-75/2017.6.12.8000. Objeto: Inscrição de servidores no curso Aprimorando as Habilidades de Gestão. Fundamento legal: 'caput' do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Contratado: InterAção Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 71.742.597/0001-98. Valor: R\$ 10.700,00. Elemento: 3390.48. Programa: 02.122.0570.20GP.0054. Declaração de Inexigibilidade: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral em substituição, em 17/11/2017. Ratificação: Tânia Garcia de Freitas Borges - Presidente, em 17/11/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI nº 0001301-40/2016.6.12.8000 - 5º Termo de Alteração Contratual nº 107/2017 - OBJETO: Decréscimo da prestação de serviços de vigilância eletrônica (locação de equipamentos, monitoramento 24 horas por dia e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos componentes do sistema no antigo prédio locado para brigada de sede do Cartório Eleitoral de Rio Verde de Mato Grosso - 21ª ZE. Valor do aditivo: R\$ 560.034,00. Contratada: Santos & Monteiro Alarmes e Serviços Ltda.-ME. CNPJ: 05.315.747/0001-52. Assinatura: 23/11/2017. Assinam: Letícia Ferraz de Brito Coutinho - Diretora-Geral do TRE/MS e José Márcio Ferreira dos Santos - representante legal da empresa Santos & Monteiro Alarmes e Serviços Ltda. - ME.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº1515828/2015; 1º TA ao Contrato 211/15; Contratada: Cenig Telecomunicações S.A. - Cenig Telecom; Vigência: 4/12/2018 a 3/1/2020; Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato 211/15; Valor: R\$32.034,96; Classificação: 3390.39.97; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art. 57, II, e art.55,III da Lei 8.666/93 e Cláusulas 6ª e 4ª do contrato c/c arts. 2ª e 3ª da lei 10.192/2001; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Fábio Abreu Carvalho - Diretor Comercial e de Operações e Henio Reis Lamounier - Gerente Comercial, pela Contratada; Assinatura: 09/11/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2017

Processo nº 1.707.104/2017. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de licenças, perpétuas e em subscrição, de softwares aplicativos e sistemas operacionais Microsoft. Vencedor: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S/A. Itens e vr unit: item 1-R\$1.551,47item 2-R\$18.389,70; item 3-R\$3.031,98; item 4 -R\$2.337,14; item 5-R\$640,89.

MÁRIO ANTÔNIO DE BARROS FILHO
Pregociro

(SIDE - 24/11/2017) 070014-00001-2017NE000014

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 49/2017-TRE/PB; Processo: 1734-26.2017.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: JOÃO MOURA DA COSTA - ME, CNPJ: 01.364.089/0001-38; OBJETO: prestação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas empregando: desinsetização, desratização e descupinização, a ser realizado nas áreas internas e externas, madeiramento das cobertas e móveis das edificações de todas as unidades da Justiça Eleitoral da Paraíba, a serem executados de acordo com o especificado no Termo de Referência nº 03/2017 - COSEG e na Ordem de Serviço nº 211/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22/2017 - TRE/PB, Processo SEI nº 1734-26.2017.6.15.8000 e reger-se-á por suas cláusulas e pelos termos da proposta firma vencedora, bem como pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e no que couber na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VIGÊNCIA: doze meses contados a partir da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017; VALOR TOTAL: R\$ 9.352,07; SIGNATÁRIOS: Valter Félix da Silva, pelo Contratante, João Moura da Costa, pela Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador de Material da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, considerando o contido no Processo nº 5213-61.2016.6.15.8000 e tendo em vista que a empresa adiante mencionada encontra-se em local incerto e não sabido, NOTIFICA a empresa UTIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 22.482.088/0001-68, localizada na Estrada Vereador Omildo Lemos, nº 256, Bloco "A" - Apto. 206, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC - CEP: 58.058-7000, na pessoa do seu representante legal, o Senhor MOCYR AROLDO GRACA NETO (sócio proprietário) para, regularizar a entrega do material descrito na Ordem de Compra nº 89/2017 - 500 unidades de CAIXA DE PAPELÃO, correspondente a nota de empresa 2017NE00735-XA DE PAPELÃO, correspondente a nota de empresa 2017NE00735-XA DE PAPELÃO, para entrega expirado em 22/08/2017 fica estabelecido, um prazo de 10 dias corridos a contar da publicação deste Edital, para proceder a entrega do referido material, sob pena de aplicação das penalidades, previstas na Lei nº 8.666/93, por descumprimento contratual conforme Art. 87, incisos I, II, III e IV da Lei 8.666/93.

Em 24 de novembro de 2017.

SILVIO ROMERO CORIOLANO RAMALHO

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA através da Portaria nº 92/2017 TRE-PB/TRE/DG/ASJUR, expedida em 25/10/2017, resolve aplicar à empresa AYLLES SOUSA DO NASCIMENTO-ME, CNPJ nº 14.601.896/0001-79, e nos termos do art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e na Cláusula Décima Segunda, Parágrafos Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Oitavo do Contrato nº 02/2014 e Processo nº 0396-17.2017.6.15.8000, as penalidades de: 1) Multa contratual de 4% sobre o valor mensal do contrato, relativo aos meses de janeiro a abril de 2017, totalizando o montante de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais), decorrente do não pagamento temporário das verbas trabalhistas e 2) Descrédito no SICA por 04(quatro) meses, pela execução do contrato em desconformidade com as condições avençadas, considerando-se a proporcionalidade da sanção a ser imposta diante das peculiaridades da caso concreto.

Em 23 de novembro de 2017.
ALLAN WILLIAM LUCENA DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Em substituição